



DECRETO Nº 6.174

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.271.103.2.0004 - 3.1.90.13.00 Contribuição Previdenciária -----R\$ 35.000,00

1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 40.000,00

Total Geral ----- R\$ 40.000,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.031.109.2.0157 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Escola Do Legislativo -----R\$ 10.000,00

1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Centro De Apoio Ao Cidadão (CEAC) -----

----- R\$ 15.000,00

1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R\$ 5.000,00

1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Centro De Apoio Ao Cidadão (CEAC) -----

----- R\$ 10.000,00

Total Da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 40.000,00

Total Da Unidade 1 ----- R\$ 40.000,00

Total Geral ----- R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de dezembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmV